

RESOLUÇÃO CDP nº 002/2024

Alteração Orçamentária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre modalidades de aplicação de mesmo elemento de despesa da mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

BRUNO MÜLLER SILVA

2º Subdefensor Público-Geral

Coordenador de Planejamento em exercício

Tabela, com 06 linhas.

ANEXO I da Resolução CDP nº 002/2024
Tipo de Ajuste: entre Modalidades de Aplicação de mesmo Elemento de Despesa.
Registro SIAFIC: 2024SC000002
Dotação: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.91.92 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 30.000,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.92 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 30.000,00.



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAOCDP0022024_FUNDO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 24/01/2024 14:28.

Inserido ao protocolo **21.590.251-0** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 24/01/2024 12:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7178ac3529bbc04806bc6d6919116059.